



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 179/2025

Itapevi, 07 de maio de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo 44048/2025
Ref.: Indicação 1742/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1742/2025, sobre a necessidade da Implantação do Programa de atenção integral à saúde do estudante, reconhecemos que a implementação de um programa desta natureza requer um planejamento cuidadoso e a colaboração de diversos setores, incluindo a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e a Assistência Social.

É fundamental analisar o alinhamento do programa com as políticas e iniciativas já existentes em Itapevi, bem como avaliar os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para garantir a sua sustentabilidade e efetividade a longo prazo.

Acreditamos que a implantação do Programa Integral do Estudante pode trazer impactos significativos para a saúde e o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis e engajados.

Para essa implementação, reconhecemos que a iniciativa intrínseca deve ser elaborada por meio da Secretaria da Saúde, abrangendo outros setores, visando oferecer um conjunto de ações e serviços que promovam a saúde física, mental e social dos estudantes da rede municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 179-2025"

Código para verificação: **HJ3EZ2IY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: ***.770.628-**) em 08/05/2025 às 11:19:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044048/2025** e o código **HJ3EZ2IY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1395/2025

Assunto: Resposta da indicação 1742/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1395 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **7NZP9J9G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 12/05/2025 às 14:51:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044048/2025** e o código **7NZP9J9G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.